

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa a Responsável pelo Controle Interno da INOVA TABULEIRO S.A. e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DA INOVA TABULEIRO S.A, Cleudázio Alves de Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 64, do **ESTATUTO SOCIAL**, e a Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE relativas ao Relatório das Ações de Controle Interno e ao Certificado de Auditoria Interna, previstos no art. 9º, inciso III, da Lei Orgânica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar formalmente a função responsável pelo Controle Interno para assegurar conformidade, transparência e adequada prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **ANA MARIA DE MOURA BARBOSA**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Arquitetura** da INOVA Tabuleiro S.A., para exercer a função de **Responsável pelo Controle Interno** da Companhia.

Art. 2º Compete à Responsável pelo Controle Interno:

- I. planejar, coordenar e executar atividades de controle interno no âmbito da Companhia;
- II. monitorar riscos, conformidade e a efetividade dos processos internos;
- III. elaborar o Relatório das Ações do Controle Interno relativo ao exercício;
- IV. emitir o Certificado de Auditoria Interna, previsto nas normas do TCE/CE;
- V. identificar irregularidades, propor medidas corretivas e acompanhar sua implementação;
- VI. assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração em temas relacionados a riscos, conformidade e integridade;



VII. desempenhar demais atividades correlatas à função.

Art. 3º A designação ora realizada não implica alteração do vínculo funcional existente, permanecendo a servidora responsável também pelas atribuições do cargo de Gerente de Arquitetura, sem prejuízo da função ora atribuída.

Art. 4º A presente designação passa a ter vigência a partir da assinatura da presente portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2025.


Cleudázio Alves de Lima
Diretor Presidente